



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 29/2017 - GP

Dispõe sobre a criação de comissão de estudo para apresentar minuta de resolução que unifique todas as normas de segurança do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Protocolo PAE nº 16105/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de estudo para, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar minuta de resolução que unifique todas as normas atinentes à segurança do Tribunal, abrangendo diretrizes, medidas, protocolos e rotinas de segurança orgânica, institucional e da informação, assim como de segurança pessoal de magistrados e familiares em situação de risco, incluindo a regulamentação sobre o uso de armas de fogo, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe, devendo a comissão analisar, igualmente, os trabalhos e estudos contidos no PAE nº. 8195/2016, que trata da Política Corporativa de Segurança da Informação e Comunicação e Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão instituída no artigo anterior:

I – Juiz ALMIRO LEMOS (Titular)

II – Juiz ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS PEREIRA (Suplente)

III - 01 (um) representante de cada Secretaria do Tribunal, a ser indicado pelos respectivos titulares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal, 26 de janeiro de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente